



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**NOTA DE**  
**ESCLARECIMENTO**

Pregão Presencial n.º 22/2017

Recebido os questionamentos junto a RDC 18/2000 e, após esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação, requisitante dos serviços, informo que:

**Anexo II - Considera-se a nova redação;**

- 1.3.3. Atestado de capacidade técnico profissional comprobatório de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, **biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário ou químico,** que tenha sido responsável técnico pela execução dos serviços de características compatíveis ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Porto Ferreira, 10 de maio de 2017.

**Edson C. Pereira**

Rg. 28.959.145-4

Pregoeiro